



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



LEI N°: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_\_

AUTÓGRAFO N°: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_\_

**PROJETO DE LEI N°: 46 / 2022- L**

NÚMERO DO PROTOCOLO: 001476 / 2022

DATA: 02 / 12 / 2022

AUTOR: Vereador: EDICARLOS DA PADARIA

ASSUNTO: ALTERA O CAPUT DO ARTIGO 1º, DA LEI N°1746 / 1992

RECEBIDO EM SESSÃO DIA: 05/12/2022

EMENDAS N°S: \_\_\_\_\_

VETO:  sim: N°: \_\_\_\_\_

REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL:  sim - REQUERIMENTO N° \_\_\_\_\_

NÚMERO DE DISCUSSÕES:  uma  duas

QUORUM:  2/3 dos vereadores para:  aprovação  rejeição  
 Maioria absoluta dos vereadores para:  aprovação  rejeição  
 Maioria dos vereadores presentes para:  aprovação  rejeição

## OBSERVAÇÕES

Arquivado a pedido do autor - Requerimento nº 34/2023  
em 06/03/2023



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

PROJETO DE LEI Nº 46 de 2022 - L



## ALTERA O CAPUT DO ARTIGO 1º, DA LEI Nº 1746/1992.

A Mesa da Câmara Municipal de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a câmara aprova e ela promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica alterado o "caput" do Art. 1º da Lei nº 1746/1992, de 23 de outubro de 1992, que passa a vigorar com a seguinte redação:  
"Art. 1º Fica denominado "Ejun Caroline Madureira Lima", a Praça de Esportes das Vilas Granada-Barreto, desta cidade de Mairinque."

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "Vereador Valdeci Marques Pereira" em 02 de dezembro de 2022

  
Vereador EDICARLOS DA PADARIA  
Presidente

11:00 02/12/2022 001476 CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



## JUSTIFICATIVA

**Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,**

Considerando que os projetos de denominação possuem grande importância para os cidadãos, que a partir de então passam a ter uma referência para o próprio público.

Considerando a vida digna e de muito trabalho como funcionária pública municipal da Sra. Ejum Caroline Madureira Lima, que merece esta justa homenagem como exemplo para a comunidade de Mairinque, cujo resumo da biografia encontra-se anexo.

Por estas razões o presente projeto indica o nome Sra. Ejum Caroline Madureira Lima para a denominação da Praça em destaque na Lei nº 1746/1992 e pelo exposto solicita-se o apoio de todos à presente propositura.

**Plenário "Vereador Valdeci Marques Pereira" em 02 de dezembro de 2022**

**Vereador EDICARLOS DA PADARIA  
Presidente**

Mairinque, 01 de Dezembro de 2022



### Biografia

Dia 01 de março de 1989 , nascia em Mairinque Ejun Caroline Madureira do Nascimento, filha caçula de Cícero José do Nascimento e Angélica Benedita Madureira Arruda e neta de José Madureira Arruda e Santa Ferraz, conhecidos pela tradicional família Madureira.

EJUN, menina sempre alegre e sorridente ao 8 anos sofre sua primeira frustração, o abandono de seu pai que fora embora e nunca mais voltou. Sempre forte e inteligente e gentil buscou seguir a vida ao lado de sua mãe a ajudando, estudou do 1º ao 4º ano na escola Manoel Martins Villaça e concluiu da 5º ano até o 3º colegial a escola Maria Oliveira Lellis Ito, onde sem saber conhecerá seu futuro (Marido) Douglas Ferreira Lima, ao qual se casarem em 24 de janeiro de 2009, ela por desejo tirou o nome de seu pai e aderiu o de seu marido, se tornando Ejun Caroline Madureira Lima.

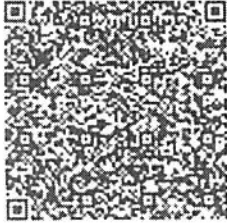
No decorrer do tempo Ejun para família e Carol para os conhecidos, passou por muitas experiências, mas a maior delas ocorreu em 26 de Novembro de 2010 ,que foi ser mãe de uma linda menina, Nayara Madureira Ferreira, uma criança especial em todos os sentidos, pois Nayara é Autista e isso transformou o amor que já existia e era enorme dentro de Ejun em compaixão ao próximo, pois ela sempre fora solidária e sofria pela dor do próximo.

Carol como era mais conhecida de 2008 a 2013 trabalhou na prefeitura de Araçariгуama, mas como diria o ditado "um bom filho a casa torna", foi em Mairinque que ela se encontrou, sendo concursada como telefonista em 2013. Dona de muita inteligência e senso de humor, aos poucos foi cavando seu espaço entre em seu trabalho, com muita dedicação e prestatividade, até que no departamento de obras se destacou, pois sua empatia e vontade de fazer a diferença no dia-dia a fizeram ficar em evidência no seu trabalho e isso a levou a ter outras oportunidades.

É necessário dizer que Ejun, não foi uma pessoa boa só em suas palavras, mas alguns de seus amigos mais próximos sabe, das bondades que a mesma fez, Carol, dentro de sua humildade, se propôs a ajudar famílias carentes em Mairinque, mães, pais e avós e filhos especiais portadores de deficiências e famílias em condições difíceis, Ejun, tinha a capacidade de juntar as pessoas em prol do bem e isso se transformou em beneficência, através de doações de cestas básicas, roupas, remédios e materiais escolares aos quais ela mesma colhia e fazia questão de entregar, pois nunca mediu esforços quando era requisitado sua ajuda, é preciso registrar, que Ejun por gratidão disponibilizou seu tempo a APAE de Mairinque, por tudo que fora lhe dado em prol de sua filha e isso ela levou com gratidão eterna.

EJUN CAROLINE MADUREIRA LIMA, é o exemplo de que Mairinque pode fazer de melhor para o mundo, filha da terra, humilde, corajosa e dona de um amor ao próximo e a sua família que era maior do que ela mesma, foi uma estrela que nasceu e encontrou sua maturidade e felicidade em Mairinque, foi solidária não só pregou o Cristianismo, mas praticou o amor de Cristo, e ao 33 anos assim como nosso senhor, fora recolhida ao Céu e hoje brilha como uma estrela, que continua a olhar para nós lá de cima, filha exemplar, uma irmã que muitos gostariam, esposa fiel, mãe mais do que amorosa, um exemplo que fica e como ela sempre dizia, "devemos acreditar nas pessoas, pois os bons são a maioria" que Deus a tenha ao seu lado com o sorriso único e cativante que ajudou, solidarizou e amou a todos que estiveram a seu redor





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



SELO 1455732PV000000004002622V

**CERTIDÃO DE ÓBITO**  
NOME  
**EJUN CAROLINE MADUREIRA LIMA**

CPF **354.201.218-16**

MATRÍCULA:

**145573 01 55 2022 4 00036 037 0009308 68**

SEXO **feminino** COR **parda** ESTADO CIVIL E IDADE **casada, com 33 anos**

NATURALIDADE **Mairinque/SP** DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO **450258312 SSP/SP** ELEITOR **SIM**

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
**CÍCERO JOSÉ DO NASCIMENTO e ANGELICA BENEDITA MADUREIRA ARRUDA** Residente e domiciliada Rua Antenor Pereira, n. 190, Jardim Cruzeiro, Mairinque - SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO **VINTE E UM DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, às 20:50 h** Dia **21** Mês **11** Ano **2022**

LOCAL DE FALECIMENTO **Hospital Regional de Sorocaba, Sorocaba - SP**

CAUSA DA MORTE **Septicemia; Agente Biodinâmico Patogênico; Trauma Abdominal; Agente Perfuro Cortante; FAB**

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) **Cemitério Municipal de Mairinque-SP** DECLARANTE **DOUGLAS FERREIRA MADUREIRA LIMA**

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
**TUFIK CHARABE - CRM 97808**

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCEM  
A falecida deixou viúvo o Sr. DOUGLAS FERREIRA MADUREIRA LIMA com quem casou-se aos 24/01/2009 sob n. 9069, fls. 235, Lv. B-75 neste Registro Civil. Deixou a filha Nayara, menor. Deixou bens a inventariar. Não deixou testamento. Era eleitora em Mairinque-SP. Não era beneficiária do INSS. O declarante era marido da falecida e ignora demais informações possíveis. Apresentou o Boletim de Ocorrência n. HG6504-3/2022 da Delegacia de Polícia de São Roque-SP. Registro lavrado em 25/11/2022.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NUMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	450258312 SSP/SP	Não informado	Não informado	Não informado
TIPO DOCUMENTO	NUMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	3649 7088 0108	131/0253	Mairinque	SP
CEP Residencial	18120-000		Grupo Sanguíneo	N/C

As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

Marcelo Paula de Almeida  
Mairinque / SP  
Rua Rinaldo Mori, 270, Vila Sorocabana  
Telefone: 11- 47182141  
E-mail: atendimento@rimairinque.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé.  
Mairinque/SP, 25 de novembro de 2022.

**ANDRESSA PÉREIRA DE PAULA OLIVEIRA**  
ESCREVENTE AUTORIZADA

Isento de emolumentos

145573 - AA000029894

145573 - AA000029894 07722





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

INSCRIÇÃO NO C.G.C. (M.F.) N.º 45.944.428/0001 - 20  
AV. DAMAZINE NAVARRO, 514 - TEL.: PBX: 428-2211 - 428-2643 E 428-2753 - FAX: 428-2111  
CEP 18120 - MAIRINQUE - SP

002520

1992 11 23 47

## LEI Nº 1746 / 92



PROJ. Nº 000

### DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL.-

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito Municipal de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, Faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado "DIVINO RAIMUNDO BARBOSA", a Praça de Esportes das Vilas Granada-Barreto, desta cidade de Mairinque.

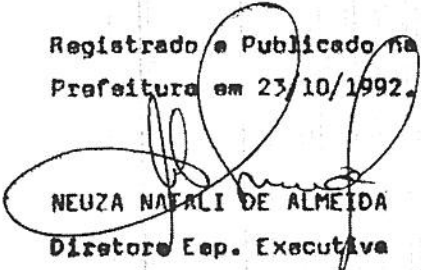
Parágrafo Único - Faz parte integrante deste, o currículo do homenageado.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 23 de outubro de 1992.

Registrado e Publicado na Prefeitura em 23/10/1992.

  
NEUZA MARLI DE ALMEIDA  
Diretora Esp. Executiva

  
ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE  
Prefeito

  
ENGº TARCISIO CAMACHO  
Chefe Deptº Obras e Serviços Públicos



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramairinque.sp.gov.br



## RECEBIMENTO

### PROJETO DE LEI Nº 46 / 2022-L

Nos termos do *caput* do art. 137 do Regimento Interno (transcrito abaixo), declaro recebido nesta data a proposição em referência.

**Art. 130** *Proposição é toda matéria sujeita à deliberação do Plenário, podendo ser:*

- I - *Projetos de Emenda à Lei Orgânica;*
- II - *Projetos de Lei Complementar;*
- III - *Projetos de Lei;*
- IV - *Projetos de Decreto-Legislativo;*
- V - *Projetos de Resolução;*
- VI - *Substitutivos e Emendas;*
- VII - *Requerimentos;*
- VIII - *Moções;*
- IX - *Recursos;*
- X - *Vetos.*

**§ 1º** *Também são considerados proposições, embora não sujeitos à deliberação do Plenário, os Requerimentos de que trata o art. 222 e as Indicações.*

**§ 2º** *As proposições não poderão conter siglas sem seus enunciados, nem abreviaturas não oficiais, salvo as de domínio público.*

**Art. 137** *As proposições descritas nos incisos I, II, III, IV, V, e X do artigo 130 serão recebidas no Expediente da sessão ordinária imediatamente posterior à sua apresentação ao Protocolo.*

Mairinque, 5 de dezembro de 2022.  
Expediente da 69ª Sessão ordinária da 15ª Legislatura

Vereador Edicarlo da Padaria  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

## GABINETE DO VEREADOR EDICARLOS DA PADARIA

REQUERIMENTO Nº 34 / 2023

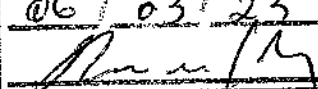


Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 135 do Regimento Interno, **REQUEIRO** a retirada para arquivamento do projeto de lei nº 46/2022-L, de minha autoria.

Mairinque, 1º de março de 2023.

  
Vereador Edicarlos da Padaria

APROVADO	<input checked="" type="checkbox"/>
REJEITADO	<input type="checkbox"/>
06 / 03 / 23	
	

14:12 02/03/2023 000299 CAMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE